



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 54, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Revoga Resolução Conselho Diretor nº 40, de 21 de outubro de 2021, que autorizou a cessão de uso, para o Governo do Estado do Acre, de uma área de terra pertencente ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, localizada no **Campus** Universitário desta IFES, em Rio Branco.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 13 de dezembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.018373/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Conselho Diretor nº 40, de 21 de outubro de 2021, que autorizou a cessão de uso, para o Governo do Estado do Acre, de uma área de terra medindo 7.588,487m², pertencente ao patrimônio da Universidade Federal do Acre, localizada no **Campus** Universitário desta IFES, em Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 14/12/2022, às 11:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0742937** e o código CRC **614FEF01**.

